



Telecom & IT Solutions

RESOLUÇÃO
RE-CC-076

APROVAÇÃO
31/10/03

VIGÊNCIA
31/10/03

SUBSTITUI DOCUMENTO

RESERVADO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, considerando a decisão do Conselho em sua 53ª Reunião (Extraordinária), realizada em 31/10/03,

R E S O L V E:

Aprovar a criação do **FÓRUM DE P&D** do CPqD, conforme estabelecido abaixo:

OBJETIVOS:

- Auxiliar o CPqD na prospecção de linhas de P&D que possam contribuir efetivamente para a inovação tecnológica adequada ao cenário atual e futuro da sociedade brasileira.
- Analisar os Projetos de P&D do CPqD com vistas a avaliar o impacto futuro de seus resultados na inovação tecnológica do setor (de Telecomunicações e Tecnologia da Informação) e sua conformidade com o planejamento estratégico do CPqD.
- Sugerir à Diretoria Executiva e ao Conselho Curador ações que julgue conveniente relativas às atividades de P&D do CPqD.

COMPOSIÇÃO:

- Pessoas da comunidade acadêmica com o seguinte perfil:
 - Reputação notória no meio acadêmico na área de telecomunicações e tecnologia da informação.
- 8 membros:
 - O Presidente do FÓRUM é um dos integrantes do Conselho Curador indicado pela comunidade acadêmica.
 - 2 membros escolhidos pelo Conselho Curador a partir de uma lista quádrupla indicada pela Sociedade Brasileira de Telecomunicações.
 - 2 membros escolhidos pelo Conselho Curador a partir de uma lista quádrupla indicada pela Sociedade Brasileira de Computação.
 - 1 membro escolhido pelo Conselho Curador a partir de uma lista tríplice indicada pela Sociedade Brasileira de Microondas e Optoeletrônica.
 - 2 membros escolhidos pelo Conselho Curador entre pessoas que tenham sido anteriormente indicadas para ocupar uma das vagas da Comunidade Acadêmica do Conselho Curador, ou dentre as sugestões apresentadas pelas entidades acima.

OPERAÇÃO:

- O Secretário Executivo é o Vice-Presidente de Tecnologia do CPqD.
- O Conselho se reunirá ordinariamente 2 vezes por ano, preferencialmente no 1º e no 3º trimestres.
- A pauta básica da reunião do 1º trimestre será a análise dos Projetos de P&D em andamento e a do 3º trimestre a prospecção das tendências tecnológicas e seu impacto na sociedade brasileira.
- O Secretário Executivo será a interface do FÓRUM para o suporte necessário às suas atividades.
- O FÓRUM se reunirá extraordinariamente por convocação do seu Presidente.



Telecom & IT Solutions

RESOLUÇÃO
RE-CC-076

APROVAÇÃO
31/10/03

VIGÊNCIA
31/10/03

SUBSTITUI DOCUMENTO

RESERVADO

OUTROS:

- A participação dos membros no FÓRUM não será remunerada, arcando o CPqD com as despesas de locomoção e estadia.
- Mandato de 2 anos com possibilidade de renovação.
- Com relação ao primeiro mandato e com o objetivo de assegurar a continuidade dos trabalhos, 1 (um) dos membros da Sociedade Brasileira de Telecomunicações, 1 (um) dos membros da Sociedade Brasileira de Computação e 1 (um) dos membros escolhidos pelo Conselho Curador, terão mandato de 1 (um) ano.

MARCIO WOHLERS DE ALMEIDA
Presidente